Proc. 046/24
Fl. 003
Ass. 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1-INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo:

30/09/2024

1.2- Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, instalação de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desportos do Município de Caracaraí-RR.

1.3- **Grau de prioridade da compra ou da contratação**

PRIORIDADE **MÉDIA**

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

O presente documento manifesta a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, instalação de aparelhos de ar condicionado, que irá atender todas as demandas ligadas as áreas de climatização e refrigeração, com fornecimento de mão de obra, peças, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Caracaraí-RR.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada para realizar a instalação e manutenção preventiva e corretiva de climatização da secretaria. Essa medida visa garantir um ambiente de trabalho seguro e eficiente, além de prolongar a vida útil dos

Proc. 046/24
Fl. 004
Ass.

equipamentos e reduzir custos com reparos emergenciais.

Além do prejuízo humano, uma climatização ineficiente pode danificar equipamentos eletrônicos, principalmente computadores e servidores devido ao superaquecimento. Assim, a temperatura deve estar sempre de acordo com as especificações técnicas para o perfeito funcionamento desses componentes. Tais equipamentos são indispensáveis às atividades meio e fim da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos. Portanto, é imprescindível a conservação e manutenção periódica dos ar-condicionado.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

NÃO HA VINCULAÇÃO COM OUTRO OBJETO

LOTE UNICO – SEMECD				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNIT. ESTIMATIVO**
1	Serviço de limpeza com recarga de gás em Ar Condicionado tipo Split de 9.000 BTUS	Serviço	15	200
2	Serviço de limpeza com recarga de gás em Ar Condicionado tipo Split de 12.000 BTUS	Serviço	35	200
3	Serviço de limpeza com recarga de gás em Ar Condicionado tipo Split de 18.000 BTUS	Serviço	50	200
4	Serviço de limpeza com recarga de gás em Ar Condicionado tipo Split de 24.000 BTUS	Serviço	25	230
5	Serviço de limpeza com recarga de gás em Ar Condicionado tipo Split de 30.000 BTUS	Serviço	9	330
6	Serviço de limpeza com recarga de gás em Ar condicionado tipo Janela de 7.500 BTUS	Serviço	7	180
7	Serviço de limpeza com recarga de gás em Ar condicionado tipo Janela de 10.000 BTUS	Serviço	7	180
8	Serviço de limpeza com Recarga de Gás em Ar Condicionado tipo Janela de 12.000 BTUS	Serviço	10	180
9	Serviço de instalação de Ar Condicionado tipo Split de 9.000 BTUS	Serviço	8	230
10	Serviço de instalação de Ar Condicionado tipo Split de 12.000 BTUS	Serviço	8	230
11	Serviço de instalação de Ar Condicionado tipo Split de 18.000 BTUS	Serviço	8	250
12	Serviço de instalação de Ar Condicionado tipo Split de 24.000 BTUS	Serviço	7	330
13	Serviço de instalação de Ar Condicionado tipo Split de 30.000 BTUS	Serviço	8	330
14	Serviço de remoção de Ar Condicionado tipo Split de 9.000 BTUS	Serviço	8	130
15	Serviço de remoção de Ar Condicionado tipo	Serviço	8	130

Proc. 046/24
Fl. 005
Ass.

	Split de 12.000 BTUS			
16	Serviço de remoção de Ar Condicionado tipo Split de 18.000 BTUS	Serviço	8	130
17	Serviço de remoção de Ar Condicionado tipo Split de 24.000 BTUS	Serviço	8	130
18	Serviço de remoção de Ar Condicionado tipo Split de 30.000 BTUS	Serviço	9	180
19	Deslocamento por km rodado	KM	1.104	0,60
VALOR GLOBAL DO LOTE UNICO – SEMECD				

Caracaraí /Vila São José=40*2=80km	Caracaraí / Apurui=40*2=80km
Caracaraí / Vista Alegre=12*2=24km	Caracaraí /Novo Paraiso=120*2=240km
Caracaraí / RR175=155*2=310km	Caracaraí /RR55=185*2=370km

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: JOELSON MILLER FERREIRA DA SILVA	
CPF: 675.045.312-00	**Cargo/Função:** Assessor Técnico de Almoxarifado e Patrimônio.

DFD finalizado em: 12/08/2024 **JOELSON MILLER FERREIRA DA SILVA** **CPF: 675.045.312-00** Assessor Técnico de Almoxarifado e Patrimônio	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências. **RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA** Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos.